



Estudos Preliminares¹

Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de software de videoconferência visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar - TJM/RS e Auditorias Militares.

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
0.9	5/10/2020	Primeira versão - Documento de Estudos Preliminares	Dilnei Venturini
1.0	19/10/2020	Versão final	Dilnei Venturini

¹ Documento adaptado a partir de modelo fornecido pelo CNJ



SUMÁRIO

1	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14).....	4
1.1	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I).....	4
1.2	Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a).....	4
1.3	Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b).....	4
1.4	Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a).....	4
1.5	Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b).....	4
1.6	Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c).....	4
1.7	Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d).....	5
1.8	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e).....	5
1.9	Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f).....	5
1.10	Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III).....	5
1.11	Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV).....	5
1.12	Descrição da Solução (Art. 14, IV, a).....	5
1.13	Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b).....	6
1.14	Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c).....	6
1.15	Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 9, IV).....	6
1.16	Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f).....	6
1.17	Orçamento Estimado (Art. 14, II, g).....	7
2	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15).....	9
2.1	Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f).....	9
2.2	Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I).....	9
2.3	Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II).....	9
2.4	Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e).....	9
2.5	Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b).....	9
3	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).....	10
3.1	Natureza do Objeto (Art. 16, I).....	10
3.2	Parcelamento do Objeto (Art. 16, II).....	10
3.3	Adjudicação do Objeto (Art. 16, III).....	10
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV).....	10
3.5	Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V).....	10
3.6	Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI).....	10
3.7	Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII).....	10
3.8	Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII).....	11
4	ANÁLISE DE RISCOS.....	12
4.1	Identificação dos Principais Riscos.....	12



4.2 Mensuração das Probabilidades de Ocorrência.....	12
4.3 Definição das Ações Previstas.....	12
4.4 Definição das Ações de Contingência.....	13
4.5 Definição dos Responsáveis.....	13



1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Trata-se contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de software de videoconferência visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar - TJM/RS e Auditorias Militares.

A especificação detalhada dos requisitos da demanda está registrada no documento "Termo de Referência".

1.2 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

Produto/Fornecedor	Site
Zoom Meetings	www.zoom.com
Cisco Webex	www.cisco.com,
Microsoft Teams	www.microsoft.com

1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Entidade	Produto	Edital/Processo
BMRS	Cisco Webex	9017/2020
ALERGS	Cisco Webex	36/2020
STM	Zoom Meetings	8482/20-00.07
JFPR	Zoom Meetings	011/2020
Seplag/RS	Cisco Webex	9243/2020
Banrisul	Cisco Webex	364/2020

1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não foram identificadas outras soluções disponíveis que atendam as necessidades e requisitos da demanda.

1.5 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não foi encontrado no catálogo do Portal do Software Público Brasileiro solução que atenda as necessidades e requisitos da demanda.

1.6 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Da mesma forma que o item 1.5 – Outras Soluções Disponíveis, não foram



identificadas alternativas no mercado de TIC que pudessem substituir o objeto da contratação.

1.7 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica.

1.8 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica.

1.9 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica.

1.10 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Não foi analisada a composição dos custos da solução por insuficiência de informações, as quais não são fornecidas pelos fabricantes.

1.11 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

O evento da pandemia do Covid-19 afetou drasticamente a forma de trabalho no mundo e na Justiça Castrense. Como uma das consequências desses novos métodos de trabalho, ganha importância a necessidade (agora imediata) de novas ferramentas e do uso de novos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para tornar possível a realização de atos processuais e administrativos.

De forma emergencial, hoje a Justiça Militar Gaúcha utiliza o programa Cisco Webex, fornecido de maneira gratuita pelo Conselho Nacional de Justiça através de um acordo com o fabricante do software após o início da pandemia do Coronavírus. A cedência do Cisco Webex tem como prazo final dezembro de 2020, quando todos os tribunais do país deverão ter adquirido solução própria (Ato Normativo CNJ nº 0007554-15.2020.2.00.0000).

Sobre a escolha da solução específica, os itens avaliados estão entre um conjunto de produtos largamente utilizados no mercado, não só em empresas privadas mas no setor Público e no Poder Judiciário em especial.

Além disso, esta aquisição está alinhada com as políticas institucionais de “Garantir a Disponibilidade de Sistemas Essenciais de TIC e Aperfeiçoar a Automação” e “Aperfeiçoar o Acesso à Justiça e Virtualização dos Feitos Judiciais”, conforme o



Planejamento Estratégico 2015-2020 da Justiça Militar Estadual.

Adicionalmente, visa também atender regulamentação do Conselho Nacional de Justiça referente aos atos processuais eletrônicos.

1.12 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Objeto	Quantidade
Software de videoconferência	25

A descrição completa dos requisitos está no Termo de Referência.

1.13 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A solução proposta está alinhada às necessidades do JME, bem como com as políticas institucionais de “Garantir a Infraestrutura Tecnológica Necessária às Atividades Administrativas e Jurisdicionais” e “Garantir a Disponibilidade de Sistemas Essenciais de TIC e Aperfeiçoar a Automação”, conforme o Planejamento Estratégico 2015-2020 da Justiça Militar Estadual.

Este projeto também está alinhado a Resolução nº 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, objetivamente no seu objetivo estratégico nº 2, “Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas”.

Adicionalmente, não há conflitos com os requisitos tecnológicos existentes atualmente.

1.14 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- Realização de videoconferências de atos processuais e administrativos.
- Aumento da qualidade dos serviços de TIC.
- Atendimento de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente aos atos processuais eletrônicos.
- Atendimento de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente ao nivelamento da infraestrutura de TIC (Resolução nº 211/2015).

1.15 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 9, IV)



Não se aplica.

1.16 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

O ambiente da JME encontra-se adequado à solução a ser contratada.

1.17 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Uma pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e órgãos públicos que já adquiriram uma solução de videoconferência apresentou uma grande variação de preços em função do volume de licenças contratadas. Foram identificadas aquisições recentes nas seguintes entidades:

1. Brigada Militar do Estado do RS - BMRS;
2. Superior Tribunal Militar - STM;
3. Assembléia Legislativa do Estado do RS - ALERGS;
4. Justiça Federal do Paraná - JFPR;
5. Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do RS;
6. Banco do Estado do RS - Banrisul.

A tabela a seguir apresenta os valores obtidos nos respectivos processos licitatórios:

Entidade	Produto	Nº Licenças	Custo Mensal Unitário	Edital/Processo
BMRS	Cisco Webex	100	226.23	9017/2020
ALERGS	Cisco Webex	100	147.25	36/2020
STM	Zoom Meetings	10	132.92	8482/20-00.07
JFPR	Zoom Meetings	1,620	68.92	011/2020
Seplag/RS	Cisco Webex	800	52.81	9243/2020
Banrisul	Cisco Webex	1,000	49.50	364/2020

As contratações da ALERGS, Seplag/RS e JFPR geraram Atas de Registro de Preços (ARP). No caso das ARPs da ALERGS e Seplag/RS o quantitativo mínimo para adesão é de 25% do número de licenças contratadas (25 licenças na ALERGS e 200 licenças na Seplag/RS).



A JMERS utiliza atualmente 26 licenças do Cisco Webex fornecidas pelo CNJ. O cadastro dessas licenças foi feita pelos próprios usuários através do site do CNJ, sem um planejamento das mesmas. Uma avaliação preliminar indica que o número de 25 licenças adequadamente distribuídas seria suficiente para atender hoje a demanda da Justiça Militar.

Avaliando os preços observados no mercado, e o número estimado de licenças a ser contratado pela JMERS (25), a opção mais indicada do ponto de vista financeiro seria a adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP). Nesse sentido, conforme tabela anterior, a JFPR realizou procedimento licitatório para a aquisição de 1.620 licenças de software de videoconferência com o objetivo de atender toda a jurisdição do Tribunal Federal da 4ª Região - TRF4 (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná). A licitação da JFPR teve como vencedor o produto Zoom Meetings com o valor de R\$ 68,92 mensal por licença. O procedimento gerou a Ata de Registro de Preços nº 02/2020 daquele Tribunal.

Considerando o valor unitário mensal da licença da JFPR, o valor anual da despesa com o software de videoconferência seria o seguinte:

Produto	Nº Licenças	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
Zoom Meetings	25	68,92	20.676,00



2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

2.1 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Considerando o tipo de solução proposta, não será realizada nenhuma adequação do ambiente atualmente existe

2.2 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Não haverá necessidade de material e de recursos humanos especiais.

2.3 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Não há expectativa de descontinuidade do fornecimento, a não ser a inexecução das condições contratadas, em cujos casos deverão ser iniciadas as ações legais cabíveis. se aplica.

2.4 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Não se aplica.

2.5 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

A solução proposta é no modelo de licenciamento PaaS — Platform as a Service.



3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Não se aplica.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

A adjudicação o objeto da licitação será pelo menor preço por lote.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Sugere-se a contratação mediante a modalidade de adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, conforme razões expostas no item 1.17.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

A origem orçamentária é o Projeto 3902 – Manutenção das Atividades de Governança de TIC, NAD 4.4.90.52.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Não se aplica.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Juarez Bamberg – 3214-1014 – juarez-bamberg@tjmrs.jus.br



3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Marcos Takeda – 3214-1014 – marcos-takeda@tjmrs.jus.br



4 ANÁLISE DE RISCOS

4.1 Identificação dos Principais Riscos

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na Tabela 2, a seguir apresentada.

Tabela 2 - Riscos Identificados

Nº	Descrição	Impacto	Responsável	Evento/Condição/Estado
1	Atraso na entrega dos produtos	Prazo	Contratada	Atraso na entrega dos produtos
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	Prazo	Contratada	Entrega de produtos que não atendam ao conjunto de requisitos técnicos do edital
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Prazo	Contratante	Morosidade e burocracia do processo com a não conclusão da aquisição no exercício corrente
4	Comunicação do projeto	Qualidade	Contratada/ Contratante	Dificuldade na comunicação entre as partes envolvidas com impacto na evolução do processo

4.2 Mensuração das Probabilidades de Ocorrência

A probabilidade de ocorrência dos riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação está enumerada na Tabela 3, a seguir apresentada.

Tabela 3 - Probabilidade de Ocorrência dos Riscos Identificados

Nº	Descrição	Probabilidade
1	Atraso na entrega dos produtos	Baixa
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	Baixa
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Baixa
4	Comunicação do projeto	Média

4.3 Definição das Ações Previstas

As ações previstas para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumeradas na Tabela 4, a seguir apresentada.



Tabela 4 - Ações Previstas para Reduzir a Probabilidade de Ocorrência dos Riscos Identificados

Nº	Descrição	Ação
1	Atraso na entrega dos produtos	Alinhamento prévio com todas as partes envolvidas, para verificar a probabilidade de atrasos na entrega das licenças.
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	A contratada deverá estar totalmente alinhada com seus fornecedores
3	Atraso na conclusão do processo de aquisição	Acompanhamento semanal do andamento do processo
4	Comunicação do projeto	Comunicar e alinhar formalmente com todas as partes envolvidas, gerando documentos e atas durante o transcorrer do processo de aquisição

4.4 Definição das Ações de Contingência

As ações de contingência a serem realizadas caso os eventos correspondentes aos riscos identificados ocorram estão enumeradas na Tabela 5, a seguir apresentada.

Tabela 5 - Ações de Contingência Caso os Eventos Correspondentes aos Riscos Identificados ocorram

Nº	Descrição	Contingência
1	Atraso na entrega dos produtos	Continuação do uso da solução atualmente disponível
2	Entrega de produtos em inconformidade com o edital	A contratada deverá possuir um conjunto de fornecedores alternativos

4.5 Definição dos Responsáveis

A definição das ações de prevenção de riscos bem como a definição dos respectivos procedimentos de contingência serão de responsabilidade dos membros da Equipe de Gestão e Execução do Contrato.

Coordenadoria de TIC, 19 de outubro de 2020.

Integrante Demandante e Técnico:

Dilnei Venturini

Integrante Administrativo:

Juarez Bamberg